

PORTARIA Nº 179 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe confere a Portaria 1.434 de 14 de novembro de 2017, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 2017, seção 2, página 25.

CONSIDERANDO:

A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei 12.863 de 24/09/2013, a Portaria MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 01 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;

O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, integradas pelos docentes:

JAQUELINE MARIA RIBEIRO VIEIRA – Siape: 1145419 – CEFET/RJ

SAMUEL BENISON DA COSTA CAMPOS – Siape: 1586225 – Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia do Maranhão

CARINE ROSSANE PIASSETTA XAVIER – Siape: 1914907 – IFPR

Art. 2º A Comissão procederá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a avaliação do processo nº 23404.000091/2018-73 correspondente ao requerente **IVÃ VINAGRE LIMA** – Siape 1613114.



Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral